

**PORTARIA Nº 52/2026**

“RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 45/2026, QUE DISPÕE SOBRE “FÉRIAS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a da data de férias da servidora **EDILZA LEAL SALES**, constante no Art. 1º da **Portaria nº 45/2026**, publicada em 15 de Abril de 2026:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILZA LEAL SALES	2025/2026	04/05/2026 À 02/06/2026



LEIA-SE: (...) Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, **20 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILZA LEAL SALES	2025/2026	04/05/2026 À 23/05/2026

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 45/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes/ES, 04 de Maio de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026